



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/



GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2021 – PMBV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0099/2021 – PMBV

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2021 – PMBV, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0099/2021 – PMBV, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do artigo 25, inc. II c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 17.327.334/0001-77, pelo valor total de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), objetivando a CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, VISANDO A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura/PB - PB, 10 de novembro de 2021.

Talita Lopes Arruda

TALITA LOPES ARRUDA
Prefeita Constitucional do Município